



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 /2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

PROTOCOLO Nº 7025/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Pedreira/SP, na Rua José Aggio, 60, Bairro Vila Macedo, CEP: 13920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.808/0001-31, Inscrição Estadual nº 519.053.967.110, representada neste ato pelo seu proprietário, **Sr. Irineu Valentim Tonelotto**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 5.859.36-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 968.714.908-68, residente na Rua José Aggio, 60, Bairro Vila Macedo, CEP: 13920-000, Pedreira/SP; Acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, destinado ao uso desta Autarquia, nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo n. 7025/2017.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da **FORNECEDORA** e não garante a aquisição das unidades registradas pela **FORNECEDORA**, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da **GERENCIADORA**.

1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

Primeira Classificada



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 01 => IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME					
Item	Descrição	QTDE	Marca	Valor unitário ofertado	Total
1	ALCOOL 92°	272	Itaja	R\$ 5,41	R\$ 1.471,52
2	BOM AR	100	Ultra Fresh	R\$ 7,27	R\$ 727,00
3	BOM BRIL	100	Show Brilho	R\$ 1,32	R\$ 132,00
4	AGUA SANITARIA	100	Triex	R\$ 5,03	R\$ 503,00
5	CERA LIQUIDA INCOLOR	100	Poliflor	R\$ 6,14	R\$ 614,00
6	COPO DE AGUA 200 ML	4.017	Ecocoppo	R\$ 2,78	R\$ 11.167,26
7	COPO DE CAFÉ 50 ML	360	Altacoppo	R\$ 1,29	R\$ 464,40
8	COADOR DE PAPEL 103	200	Jovita	R\$ 2,99	R\$ 598,00
9	DESINFETANTE	100	Detax	R\$ 5,07	R\$ 507,00
10	DETERGENTE CONCENTRADO	228	Ypê	R\$ 7,71	R\$ 1.757,88
11	DETERGENTE LIQUIDO	499	Limpol	R\$ 1,61	R\$ 803,39
12	ESPONJA DUPLA FACE	700	Bettanim	R\$ 0,52	R\$ 364,00
13	INSETICIDA	600	Insect	R\$ 7,11	R\$ 4.266,00
14	ESSENCIA DE EUCALIPTO	50	Estrela	R\$ 19,91	R\$ 995,50
15	LIMPADOR MULTIUSO	100	Bufalo	R\$ 1,94	R\$ 194,00
16	PALHA DE AÇO Nº 02	100	Assolan	R\$ 1,07	R\$ 107,00
17	PANO BRANCO ALVEJADO	100	AlfaG	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22	RODO DE ALUMINIO 40 CM	200	Sanches	R\$ 14,58	R\$ 2.916,00
23	SABÃO EM PEDRA	200	Ypê	R\$ 1,09	R\$ 218,00
24	SABÃO EM PÓ	200	Surf	R\$ 3,89	R\$ 778,00
25	SABONETE GEL	60	Jalles Machado	R\$ 29,46	R\$ 1.767,60
26	SABONETE LIQUIDO	60	Detax	R\$ 10,68	R\$ 640,80
27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 200 L	30	Itaquiti	R\$ 60,16	R\$ 1.804,80
28	SACO SANITO 100 LITROS	300	Itaquiti	R\$ 33,89	R\$ 10.167,00
29	SACO SANITO 200 LITROS	200	Itaquiti	R\$ 63,99	R\$ 12.798,00
30	SHAMPOO PARA CARRO	30	Limpa lider	R\$ 23,29	R\$ 698,70
31	PLACA DESODORIZADORA	100	Premisse	R\$ 3,45	R\$ 345,00
32	VASSOURA DE PIAÇAVA	600	Polares	R\$ 6,81	R\$ 4.086,00
TOTAL					R\$ 61.041,85

LOTE 02 => IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME					
Item	Descrição	QTDE	Marca	Valor unitário ofertado	Total
18	PAPEL HIGIENICO	72	Fancy	R\$ 30,15	R\$ 2.170,80
19	PAPEL HIGIENICO ROLÃO I	500	Primula	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
20	PAPEL HIGIENICO ROLÃO II	1.000	Primula	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
TOTAL					R\$ 58.820,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES 01 E 02:					R\$ 119.862,65

1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital com seus anexos e da Proposta de Preços juntada às fls. 151/152;

1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços;

1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da SETEC, ser rejeitados na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas do 20º ao 30º dia do mês corrente, logo após a formalização do pedido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no **ALMOXARIFADO**, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

2. São obrigações da FORNECEDORA:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo/a ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

(cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do Faturamento e do Pagamento:

3.1. A **FORNECEDORA** deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32, S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.1.2.1. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: celso.fonseca@setec.sp.gov.br com cópia para almoxarifado@setec.sp.gov.br.

3.2. A **GERENCIADORA** terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **FORNECEDORA** interrompa o fornecimento do(s) produto(s).

3.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30(trinta) dias** a partir da entrega dos materiais na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata, ou seja, **Sr. Celso Luiz Fonseca, Gerente da DIAD.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da **FORNECEDORA**, conforme informado à fl. 202, juntada ao protocolo em epígrafe.

3.6. A **GERENCIADORA** deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

3.7. Se por qualquer motivo a **GERENCIADORA** rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4. será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a **GERENCIADORA**.

3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à **FORNECEDORA**, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19 de Janeiro de 2018**, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da vigência, sendo certo que nesse período a **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. Condições Gerais:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência – ANEXO AO EDITAL**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 12 de Janeiro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente

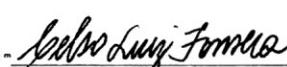

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Técnico Operacional


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Administrativa Financeira

FORNECEDORA: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME**


IRINEU VALENTIM TONELOTTO
Proprietário

Testemunhas:

1- 
SETEC/Gestor: Celso Luiz Fonseca
Função: Gerente da Diad
CPF: 017.241.418-05
Email: celso.fonseca@setec.sp.gov.br

CELSO LUIZ FONSECA
Almotado - Matrícula 1147
SETEC - Serviços Técnicos Gerais

2- 
Irineu: Alessandra Marchiori Dias
Cargo: Representante/Procuradora
CPF: 271.547.298-64
Email: irineu.distribuidora@gmail.com

Continuação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 /2018, Protocolo n. 7025/2017 – Pregão Eletrônico n.18/2017.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02 /2018

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, destinado ao uso desta Autarquia, nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 7025/2017. (LOTES 01 E 02).

PROTOCOLO n° 7025/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 12 de Janeiro de 2018.

GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br



ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME


IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Proprietário

Email institucional: irineu.distribuidora@gmail.com

Email pessoal: irineu.distribuidora@gmail.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."